DECRETO Nº. 0004/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre revogação de prorrogação de cessão de servidor público municipal ao Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 1.990/CCI/2025, expedido pelo Estado do Tocantins, em 22 de dezembro de 2.025, colocando o servidor a disposição do município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da cessão do servidor público municipal **DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matricula nº 3246, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, **ao Estado do Tocantins,** autorizada por meio do decreto nº 1.802, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/90f49ff5-538f-11f1-82da-66fa4288fab2